

MENSAGEM: 553816 DATA EMISSAO: 19AGO2013

ORGAO EMISSOR: 20113 -MINISTERIO DO PLANEJ.,ORCAMENTO E GESTAO

UORG EMISSORA: 000057645 -Divisao da Coordenacao 1 CGGRFP-SEGEP

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 05/2013/SEGEP-  
MPAPOSENTADORIA

DATA INICIAL: 09AGO2013 DATA FINAL: 08SET2013

SENHORES DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS,

O OFICIO-CIRCULAR N 05/2013/SEGEP-MP INFORMA AOS ORGAOS E ENTIDADES DO SIPEC A SUSPENSÃO DAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS SRH Nº 07/2007 E Nº 10/2010, COM O OBJETIVO DE REVISAR PROCEDIMENTOS REFERENTES AO RITO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM.

SOBRE O ASSUNTO, ESCLARECEMOS QUE O CITADO OFICIO-CIRCULAR DESTA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA NÃO CONDUZ AO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DECISÃO JUDICIAL, DE MODO QUE AS ORDENS JUDICIAIS DEVEM SER CUMPRIDAS NOS ESTRITOS TERMOS DOS RESPECTIVOS PARECERES DE FORÇA EXECUTORIA EXPEDIDOS PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

ASSIM, NOS CASOS EM QUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DETERMINAR, EM SEDE DE MANDADO DE INJUNÇÃO, A APLICAÇÃO DO ARTIGO Nº 57 DA LEI Nº 8.213/91 PARA SUPRIR A LACUNA LEGISLATIVA CONTIDA NO ARTIGO Nº 40, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS PEDIDOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS INDIVIDUALMENTE PELOS SERVIDORES DEVEM SER ANALISADOS PELO ORGAO OU ENTIDADE COM BASE NO ARTIGO Nº 57 DA LEI Nº 8.213/91 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPPS/MPS Nº 1/2010, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENQUANTO NÃO CONCLUÍDA A REVISÃO DAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS SRH Nº 07/2007 E Nº 10/2010 POR ESTA SECRETARIA.

ROGERIO XAVIER ROCHA  
DIRETOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DE PESSOAL